



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.CGEST Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2016 a 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, §2º, II);

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 146/2014, que aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO que o Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014 prevê em seu art. 5º que o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá sofrer revisões periódicas após aprovado, a fim de que as diretrizes estabelecidas sejam atualizadas e aperfeiçoadas;

CONSIDERANDO a proposta de revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho apresentada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica que, de acordo com o Ato CSJT.SG nº 305/2014, tem, entre outras atribuições, a competência de orientar a revisão periódica do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de revisão do Plano Estratégico Institucional pela Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criada por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014, cujo parágrafo III, estabelece como uma de suas atribuições a de promover ajustes no plano estratégico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2016 a 2020, constantes nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2016.

Brasília, 13 de novembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO

• Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações - IACD

Acompanha, por unidade administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a observância dos Tribunais Regionais do Trabalho em relação às determinações expedidas pelo Plenário do CSJT.

Meta: Contribuir para o alcance de 100% do cumprimento dos requisitos definidos nas determinações do CSJT no prazo estabelecido, até 2020.

2016	2017	2018	2019	2020
96%	97%	98%	99%	100%

• Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT Decorrentes de Auditoria - ICDA

Evidencia o grau de atendimento, pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT, às determinações e/ou recomendações decorrentes de ações de controle emanadas do Plenário ou da Presidência do CSJT.

Meta: Atingir o índice de 95% de monitoramento das deliberações de auditoria.

2016	2017	2018	2019	2020
75%	80%	85%	90%	95%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

• **Índice de Transparências das Informações - ITI**

Acompanha a divulgação das informações constantes dos Portais da Transparência mantidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho, a que obriga a Resolução CSJT n° 107/2012 combinada com o artigo 6° da Resolução CSJT n° 102/2009, alterada pela Resolução CNJ n° 151/2012.

Meta: Contribuir para que 100% das informações exigidas em dispositivos legais sejam publicadas e atualizadas nos sítios eletrônicos dos TRTs.

2016	2017	2018	2019	2020
92%	94%	96%	98%	100%

• **Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências - IMSC**

Avalia o percentual de participação mínima dos servidores em capacitação.

Meta: Aumentar em 25 pontos percentuais, a partir da medição de 2015, o quantitativo de servidores lotados no CSJT que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competência até 2020.

2016	2017	2018	2019	2020
50%	60%	70%	80%	90%